

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 152/2019

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.275 de 07 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo constante da Lei Municipal nº. 4.275, de 07 de junho de 2018, a seguir relacionado:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. O Anexo passa a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Junho do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03, julho 120 19
DE Nº 1.598
UMUARAMA, 03, 07 120 19
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS